

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Em conformidade com o Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

TABELA RESUMO DA ZONA DE ABASTECIMENTO LOURES ODIVELAS ZONA 1 Bucelas; Camarate; Unhos; Apelação; Fanhões; Loures; Lousa; Sacavém; Santo Antão do Tojal; São Julião do Tojal; Santo António dos Cavaleiros; Santa Iria da Azóia; São João da Talha; Bobadela; Odivelas; Caneças, Pontinha; Famões; Póvoa de Santo Adrião; Ramada 4 TRIMESTRE 2021 - 1 de outubro a 31 de dezembro	Data de Emissão 03-03-2022
--	--

CONTROLO ROTINA 1

(Parâmetros de maior frequência, dizem respeito à microbiologia básica e desinfetante residual)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº152/2017			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento VP	Nº Previstas PCQA 2021	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
<i>Escherichia coli</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	660	165	165	100
Bactérias coliformes	ufc/100 mL	0	7	0	3	98,2	660	165	165	100
Desinfetante residual	mg/L Cl ₂	0,21	0,77	-	-	-	660	165	165	100

CONTROLO ROTINA 2

(São de frequência intermédia, agrupam os parâmetros com maior probabilidade de sofrer alterações significativas num espaço de tempo reduzido)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº152/2017			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento VP	Nº Previstas PCQA 2021	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
Nº de colónias a 22 °C	ufc/mL	0	12	-	-	-	202	51	51	100
Nº de colónias a 36 °C	ufc/mL	0	5	-	-	-	202	51	51	100
<i>Enterococos</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	202	51	51	100
<i>Clostridium perfringens</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	202	51	51	100
Condutividade	µS/cm a 20 °C	130	260	2500	0	100	202	51	51	100
pH	Escala Sörensen	7,4 a 20°C	8,3 a 21°C	6,5-9,5	0	100	202	51	51	100
Cor	mg/L escala Pt-Co	<5	<5	20	0	100	202	51	51	100
Cheiro a 25 °C	Factor de diluição	<1	<1	3	0	100	202	51	51	100
Sabor a 25°C	Factor de diluição	<1	<1	3	0	100	202	51	51	100
Turvação	UNT	<0,40	<0,40	4	0	100	202	51	51	100
Alumínio	µg/L Al	24	64	200	0	100	202	51	51	100
Ferro	µg/L Fe	<6,0	100	200	0	100	202	51	51	100
Manganês	µg/L Mn	<2,0	42,8	50	0	100	202	51	51	100
Oxidabilidade	mg/L O ₂	<1,0	1,6	5,0	0	100	192	48	48	100

CONTROLO INSPEÇÃO

(São os de menor frequência, incluem todos os restantes parâmetros de ensaio definidos na legislação, e que em circunstâncias normais só se alteram em longos períodos de tempo)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº152/2017			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento do VP	Nº Previstas PCQA 2021	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
1,2-Dicloroetano*	µg/L	<0,10	<0,10	3,0	0	100	-	-	-	-
Atividade alfa total*	Bq/L	<0,025	<0,025	-	-	-	-	-	-	-
Amónio	mg/L NH ₄	<0,03	<0,03	0,50	0	100	10	3	3	100
Antimónio*	µg/L Sb	<0,50	<0,50	5,0	0	100	-	-	-	-
Arsénio*	µg/L As	<0,50	0,55	10	0	100	-	-	-	-
Benzeno*	µg/L	<0,30	<0,30	1,0	0	100	-	-	-	-
Boro*	µg/L B	<20,0	<20,0	1000	0	100	-	-	-	-
Bromatos*	µg/L BrO ₃	<3,00	<3,00	10	0	100	-	-	-	-
Cádmio*	µg/L Cd	<0,50	<0,50	5,0	0	100	-	-	-	-
Cálcio	mg/L Ca	14,9	16,4	-	-	-	10	3	3	100
Carbono Orgânico Total (COT)	mg/L C	1,1	1,5	-	-	-	10	3	3	100
Chumbo	µg/L Pb	<1,0	<1,0	10	0	100	10	3	3	100
Cianetos*	µg/L CN	<5,00	<5,00	50	0	100	-	-	-	-
Cloretos*	mg/L Cl	10,8	18,2	250	0	100	-	-	-	-
Cobre	mg/L Cu	<0,006	<0,006	2,0	0	100	10	3	3	100
Crómio	µg/L Cr	<1,0	<1,0	50	0	100	10	3	3	100
Dose Indicativa Total*	mSv/ano	<0,1	<0,1	0,10	0	100	-	-	-	-
Dureza total	mg/L CaCO ₃	60	71	-	-	-	10	3	3	100
Fluoretos*	µg/L F	<100	<100	1500	0	100	-	-	-	-
Magnésio	mg/L Mg	2,9	4,6	-	-	-	10	3	3	100
Mercurio*	µg/L Hg	<0,200	<0,200	1,0	0	100	-	-	-	-
Níquel	µg/L Ni	<4,0	<4,0	20	0	100	10	3	3	100
Nitratos*	mg/L NO ₃	2,40	2,71	50	0	100	-	-	-	-
Nitritos	mg/L NO ₂	<0,02	<0,02	0,50	0	100	10	3	3	100
Selénio*	µg/L Se	<2,00	<2,00	10	0	100	-	-	-	-
Sódio*	mg/L Na	9,5	15,6	200	0	100	-	-	-	-
Sulfatos*	mg/L SO ₄	17,5	30,8	250	0	100	-	-	-	-
Hid. Arom. Polin. Total	µg/L	<0,012	<0,012	0,10	0	100	10	3	3	100
Benzo(a)pireno	µg/L	<0,0030	<0,0030	0,01	0	100	10	3	3	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	<0,0030	<0,0030	-	-	-	10	3	3	100
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	<0,0030	<0,0030	-	-	-	10	3	3	100
Benzo(ghi) perileno	µg/L	<0,0120	<0,0120	-	-	-	10	3	3	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	<0,0060	<0,0060	-	-	-	10	3	3	100
Soma Tricloroeteno e Tetracloroeteno*	µg/L	<1,0	<1,0	10	0	100	-	-	-	-
Tricloroeteno*	µg/L	<1,0	<1,0	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroeteno*	µg/L	<0,10	<0,10	-	-	-	-	-	-	-

(Continuação)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento do VP	Nº Previstas PCQA 2021	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
Trihalometanos Totais	µg/L	36	51	100	0	100	10	3	3	100
Clorofórmio	µg/L	23,1	28,9	-	-	-	10	3	3	100
Bromofórmio	µg/L	<5,0	<5,0	-	-	-	10	3	3	100
Dibromoclorometano	µg/L	<5,0	5,9	-	-	-	10	3	3	100
Bromodichlorometano	µg/L	12,5	16,4	-	-	-	10	3	3	100
Pesticidas Totais*	µg/L	< maior dos LQ	< maior dos LQ	0,50	0	100	-	-	-	-
Alacloro*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Atrazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Bentazona*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Clorpirifos*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilatrazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilsimazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilterbutilazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Dimetoato*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Diurão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Imidaclopride*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Linurão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
MCPA*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Metalaxil*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Metolaclo*o*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Ometoato*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Oxamil*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Simazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Terbutilazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-

* Parâmetros conservativos analisados pela Entidade Gestora em Alta (EPAL - Zona 2)

Os parâmetros constantes deste relatório foram analisados no Laboratório de Águas da Divisão de Laboratório e Qualidade dos SIMAR de Loures e Odívelas e os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída por esta Entidade Gestora está em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de Dezembro.

As análises que apresentam valores superiores ao valor paramétrico constituíram situações pontuais, em torneiras de consumidores, sem continuidade evidenciada pela repetição de análises em amostras recolhidas na mesma torneira, em outra torneira do mesmo consumidor e na rede de distribuição a montante, cumprindo o estabelecido nos artigos 10º, 18º e 19º do diploma legal supra mencionado

Chefe de Divisão de Laboratório e Qualidade

Maria Cristina Cortez